

ATO ADMINISTRATIVO N.º 437/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2024.0.05608, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo n.º 350/2016/MTPREV, de 02/12/2016, publicado no Diário Oficial em mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, ao Sr. Jorge Luiz dos Santos, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"..., resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 04.10.1999, ao Sr. Jorge Luiz dos Santos, RG n.º 04***4491 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora Benedita de Fátima Brandão dos Santos, ocorrido em 04.10.1999,...".

LEIA-SE:

"..., resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 04.10.1999, ao Sr. Jorge Luiz dos Santos, RG n.º 04***4491 SSP/RJ, em razão do falecimento da ex-servidora Benedita de Fátima Brandão dos Santos, ocorrido em 04.10.1999,...".

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9b378ff9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar